



PORTARIA/SEMUS/Nº 017, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ACORDO COM A LEI 13.019/2014 E DECRETO 07/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 58, inciso VIII, da Lei Municipal nº 5283/2014 e com fundamento no Art. 2º, inciso X, da Lei Federal nº 13019/2014 e Art. 30 do decreto Municipal 07/2017,

RESOLVE

Art.1º Designar servidores para comporem, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, a Comissão de Seleção, conforme determinação contida no Art. 2º, inciso X, da Lei Federal nº 13019/2014 e art. 30 do Decreto Municipal 07/2017, sendo eles:

I – Presidente: Daiana Gouveia Nunes– matrícula 102.444;

II – Membro: Ana Beatriz de Freitas Duarte – matrícula 22.962;

III – Membro: Mércia Rita Schmitd– matrícula 110.172;

IV – Suplente: Claudia Fernanda Carvalho Costa dos Santos – matrícula 117.658.

Parágrafo único: O membro suplente atuará somente nos casos de impedimento, suspeição ou ausência do membro titular.

PROC. ELETRÔNICO: 45.550/2024





Art.2º Os trabalhos realizados por esta Comissão não serão remunerados.

Art.3º A investidura inicial dos membros em comissão permanente de seleção, será de, no máximo, 01 (um) ano, sendo possível a recondução, uma única vez, por igual período, vedada a recondução da totalidade de seus membros para o período subsequente.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 19 de dezembro de 2024.

PEDRO IVO DA SILVA
Secretário Municipal De Saúde

PROC. ELETRÔNICO: 45.550/2024



Rua Engenheiro José Himério, n.º 11 - Campo Grande, Cariacica, Espírito Santo
CEP: 29.146-460 - Telefone: (27) 3354-5600
Cariacica-ES, 19 de dezembro de 2024. Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Art. 1º Declarar a estabilidade funcional no serviço público municipal aos servidores descritos no anexo único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observadas as datas descritas no anexo único.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 06 de fevereiro de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO – PORTARIA/GP/Nº 068/2024

MATRICULA	NOME	A CONTAR
111265.9	ADRIANA REGINA PEREIRA	17/01/2024
119585.1	ADRIELLI APARECIDA DE ANDRADE	11/01/2024
115897.4	ALEXSANDRA MENDES SILVA SANTO	13/01/2024
119601.1	BRENO MATTOS SANTOS	12/01/2024
119663.1	BYANCA PEDERZINI MAGALHAES	15/01/2024
119676.1	CYNTHIA VERNECK PERIM	11/01/2024
119629.1	DEUSELI ALVES SOUZA SANTOS	21/01/2024
119617.1	DIEGO BRAGA SARMENTO	09/01/2024
119647.1	EDVALDO HENRIQUE	21/01/2024
119682.1	ELIANE SILVA OLIVEIRA RAIDER	01/02/2024
119627.1	FELIPE DIAS SILETE	08/01/2024
115186.5	GLAUCIA FERNANDES MACIEL MARTINS	17/01/2024
119599.1	HELIO CARLOS MUNIZ FILHO	22/01/2024
119618.1	HEVERSON PEREIRA MIRANDA	19/01/2024
117582.1	IVAN LOPES MIQUELINE	31/01/2024
111752.3	JESSIKA RIBEIRO DE OLIVEIRA	28/01/2024
119637.1	JULIO CESAR VOLKERS SOARES	16/01/2024
37631.7	KARLA SIMONE FUZARI DE ALMEIDA	20/01/2024
119687.1	LAUDIENE LOVATI QUINTINO BELIQUE	16/01/2024
113864.5	LUANA CASSUNDE COSTA	07/01/2024
116390.3	MAGNA CONCEICAO RIBEIRO BARBOSA	22/01/2024
119537.1	MARCELO KISTER DE PIETRE	09/01/2024
119667.1	MARIA DA PENHA PEREIRA COELHO DA ROCHA	15/01/2024
119672.1	MARIANA BRANDAO SIMOES	06/01/2024
111468.2	MARILENE FERREIRA DOS SANTOS SILVA	12/01/2024
119652.1	MEIRIELE SANTOS DE JESUS	24/01/2024
118360.2	NAYARA CAETANO DOS SANTOS COTA	05/01/2024
108316.3	OLGA MARIA LOPES DA SILVA	23/01/2024
119646.1	PATRYCIA APARECIDA FERNANDES SIQUEIRA	11/01/2024
119684.1	POLIANE DOS SANTOS RODRIGUES	27/01/2024
106115.5	POLLYANNE FRANCISCO NASCIMENTO	14/01/2024
117541.2	RENATA CHAGAS PELISSARI	14/01/2024
119582.1	RODRIGO DIAS RIBEIRO	23/01/2024
119662.1	ROSEMERY CASOLI	07/01/2024
117755.2	ROVENA TEIXEIRA LIBARDI	12/01/2024
119621.1	ROZINERI OLIVEIRA FAUSTER	15/01/2024
114405.2	SIMONE FERREIRA FOLLADOR SOARES	11/01/2024
119620.1	STELLA LIRA	22/01/2024
119584.1	TERESINHA DE LOURDES SCALZER XAVIER	13/01/2024
106111.6	THIAGO BARCELOS PEREIRA	23/01/2024
119581.1	VERONICA SANTOLIN FARDIN FERRARES	22/01/2024
119656.1	VILMA MARGARETE SPADETE	08/01/2024
99698.2	VIVIANE XAVIER DIAS DE SALES	13/01/2024
111863.4	WILKER MACHADO DA SILVA	21/01/2024
117044.2	WILLIANS DE SOUZA ROCHA	19/09/2023

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

PORTARIA/SEMUS/Nº 017, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ACORDO COM A LEI 13.019/2014 E DECRETO 07/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 58, inciso VIII, da Lei Municipal nº 5283/2014 e com fundamento no Art.

2º, inciso X, da Lei Federal nº 13019/2014 e Art. 30 do decreto Municipal 07/2017,

RESOLVE

Art.1º Designar servidores para comporem, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, a Comissão de Seleção, conforme determinação contida no Art. 2º, inciso X, da Lei Federal nº 13019/2014 e art. 30 do Decreto Municipal 07/2017, sendo eles:

I – Presidente: Daiana Gouveia Nunes– matrícula 102.444;



II – Membro: Ana Beatriz de Freitas Duarte – matrícula 22.962;

III – Membro: Mércia Rita Schmitd– matrícula 110.172;

IV – Suplente: Claudia Fernanda Carvalho Costa dos Santos – matrícula 117.658.

Parágrafo único: O membro suplente atuará somente nos casos de impedimento, suspeição ou ausência do membro titular.

Art.2º Os trabalhos realizados por esta Comissão não serão remunerados.

Art.3º A investidura inicial dos membros em comissão permanente de seleção, será de, no máximo, 01 (um) ano, sendo possível a recondução, uma única vez, por igual período, vedada a recondução da totalidade de seus membros para o período subsequente.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica-ES, 19 de dezembro de 2024.

PEDRO IVO DA SILVA
Secretário Municipal De Saúde

PORTARIA/SEMUS/Nº 019, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS E/OU CATÁLOGOS DE MATERIAIS, INSUMOS, MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTO ODONTOMÉDICO HOSPITALARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 58, inc. VIII da Lei nº 5.283, de 17 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO o previsto no artigo 7º do Decreto Municipal nº 143 de 28 de setembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Municipal Permanente de Análise e Avaliação de amostras e/ou catálogos de materiais, insumos, medicamentos e equipamentos Odonto-médico Hospitalares da Secretaria Municipal de Saúde, os seguintes servidores:

I - presidente: Erika Almada (Cirurgiã - Dentista) , matrícula nº. 33.936;

II - membro: Danielle Zavarize Uliana (Cirurgiã - Dentista), matrícula nº. 106.197;

III - membro: Aldecina Machado C. dos Santos (Enfermeira), matrícula nº 119.427;

IV - membro: Rosana Carreto Moraes Palma (Farmacêutica), matrícula nº. 110.092;

V - membro: Jamila Bonfa (Enfermeira), matrícula nº. 110.815.

Cariacica-ES, 20 de dezembro de 2024.

PEDRO IVO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA/SEMUS/Nº 020, DE 26 DEZEMBRO DE 2024

ALTERA PARCIALMENTE A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA PORTARIA/SEMUS/Nº 008, DE 25 DE MARÇO DE 2022, QUE DESIGNA OS INTEGRANTES DO COLEGIADO GESTOR DO INTEGRASUS E ESTABELECE NORMAS GERAIS SOBRE O FUNCIONAMENTO DO COLEGIADO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições previstas no artigo 94, I e V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Alterar parcialmente o Art. 1º da Portaria/SEMUS/nº 008, de 25 de março de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º O Colegiado Gestor do IntegraSUS será composto pelos seguintes integrantes:

[...]

II - Na qualidade de representante de Instituição de Ensino e Pesquisa que desenvolve ações na Rede de Atenção e Vigilância em Saúde do Município:

a)FACULDADE MULTIVIX:

a.1) titular: Jordana Fernandes Zanol

[...]

b) FACULDADE UNISALES:

b.1) titular: Lívia Perasol Bedin

[...]

c) FAESA

[...]

c.2) suplente: Marcello Dala Bernardina Dalla

d) ESCOLA GRAU TÉCNICO

d.1) titular: Fabíola Cássia Carvalho Correia

d.2) suplente: Larissa Rodrigues

e)FACULDADE PIO XII:

e.1) titular : vago

e.2) suplente: vago

f)FACULDADE MULTIVIX EAD:

f.1) titular: Evelyn Trugilho Silva

f.2) suplente: Talissa da Silva Pires

g) GRUPO AFYA:

g.1) titular: Alexander de castro Soares

[...]

h) UNIVERSIDADE VILA VELHA -UVV:

h.1) titular: Adriana Esteves Rabello

h.2) suplente: Sérgio Emílio Rua

[...]

IV - Na qualidade de representante dos gestores dos serviços de Saúde:

a) titular: Vanessa Alvarenga Crispim Pereira

a.1) suplente: Melissa da Penha Teixeira Fernandes

V - Na qualidade de representante dos preceptores:

a.1) titular: Jessica Pinheiro Follador de Assis

a.2) suplente: Luciana Bicalho Cevolani Pires

VI - Na qualidade de representante do controle Social do Sistema Único de Saúde – SUS:

a.1) titular: Vera Lúcia Pereira Gonçalves

a.2) suplente: Maria Aparecida Gomes de Araújo

[...]

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Portaria/SEMUS/Nº008/2022.

Cariacica-ES, 26 de dezembro de 2024.

PEDRO IVO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA/SEMUS/Nº 021, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

REGULAMENTA A SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS INTERNOS PARA ATUAREM COMO FACILITADORES NOS PROGRAMAS E PROJETOS DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES DA SAÚDE DE CARIACICA PROMOVIDOS PELO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE - ESCOLA INTEGRADA DO SUS - INTEGRASUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIACICA, no uso de suas atribuições previstas no artigo 94, I e V da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a responsabilidade do Sistema Único de Saúde (SUS) de ordenar a formação de seus recursos humanos e incrementar o desenvolvimento científico e

